



PORTARIA N.º 1.114 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Municipal nº 3.351, 22 de agosto de 2019 e tendo em vista o que consta do Memorando Eletrônico nº 400/2022 – SMDS;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme composição abaixo;

PRESIDENTE: Waldemar Radamés Pereira Souza, CPF nº 045.598.044-60, representante da Secretária M. de Desenvolvimento Social.

VICE-PRESIDENTE: Juraci Pedrosa de Souza, CPF nº 227.657.274-49, representante da Secretária M. de Educação e Esporte:

1ª SECRETÁRIA: Maria da Conceição de Jesus Ferro, CPF nº 077.172.334-28, representante da Associação PESTALOZZI:

2ª SECRETÁRIA: Eliete Maria da Silva, CPF nº 073.038.903-00, representante da Associação Federativa de Capoeira de Alagoas – AFCAL.

Art. 2º O mandato dos membros da mesa diretiva será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução para mandato subsequente, devendo ser observada a alternância na presidência, em consonância com o § 3º do Art. 14, da Lei Municipal nº 3.351/2019.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 08 de agosto de 2022.

Arapiraca, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos